N.º 134 13 de julho de 2020 Pág. 2

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 38/2020

Sumário: Composição da Comissão Permanente.

Composição da Comissão Permanente

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento, que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 40 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista (PS) — 17 Deputados;
Partido Social Democrata (PSD) — 13 Deputados;
Bloco de Esquerda (BE) — 3 Deputados;
Partido Comunista Português (PCP) — 2 Deputados;
Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP) — 1 Deputado;
Pessoas-Animais-Natureza (PAN) — 1 Deputado;
Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV) — 1 Deputado;
Chega (CH) — 1 Deputado;
Iniciativa Liberal (IL) — 1 Deputado.

Aprovada em 3 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

113377704